



MUNICÍPIO DE BARÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Endereço: Rua da Estação, 1085 – Centro - Telefone: 51-3696-1200

Of. nº04/2024

Barão, 05 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Ao cumprimentá-los cordialmente vimos encaminhar o Monitoramento de Gestão em Saúde (MGS) e Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ambos relativos ao **Terceiro Quadrimestre de 2023**, o RAG (Relatório Anual de Gestão) **exercício 2023** e PAS (Programação Anual de Saúde) para o ano de 2024 para apreciação em Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

RECEBIDO
06/02/24

Alexandre Scheuchuk
Secretário Municipal da Saúde

Ilmo Sr.
Mário César Ajala
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício
Barão – RS

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023


MARA MALLMANN
Secretário(a) de Saúde


Alexandre Scheuchuk
Secretário Municipal da Saúde
Barão/RS

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupos de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupos de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupos de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços no SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Considerações em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	BARÃO
Região de Saúde	Região 08 - Vale do Café Metropolitana
Área	124,50 Km²
População	6.461 Hab
Densidade Populacional	52 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE BARAO
Número CNES	6824196
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	91693325000152
Endereço	RUA ESTEVAO COSTA 58
Email	saude@barao.rs.gov.br
Telefone	5136961050

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JEFFERSON SCHUSTER BORN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARA MALLMANN
E-mail secretário(a)	saude@barao.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5136962000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	11.232.569/0001-07
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARA MALLMANN

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Café Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARÃO	124,497	6461	51,90
BROCHIER	109,695	4966	45,27
CANOAS	131,097	347657	2.651,91
CAPELA DE SANTANA	184,003	11159	60,65
ESTEIO	27,543	76137	2.764,30

HARMONIA	44.579	5378	120,64
MARATÁ	80.354	2470	30,74
MONTENEGRO	420.017	64322	153,14
NOVA SANTA RITA	217.868	29024	133,22
PARECI NOVO	57.405	4319	75,24
SALVADOR DO SUL	99.158	6879	69,37
SAPUCAIA DO SUL	58.644	132107	2.252,69
SÃO JOSÉ DO SUL	60.106	2380	39,60
SÃO PEDRO DA SERRA	35.383	3548	100,27
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	111.452	24428	219,18
TABAÍ	94.755	4461	47,08
TRJUNFO	823.416	27498	33,40
TUPANDI	59.541	5029	84,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ESTEVÃO COSTA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANNA CLAUDIA DILDA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

• Considerações

O Município de Barão possui uma área de 124,497 km² com predominância da colonização alemã e italiana, desmembrado de Salvador do Sul em 12 de maio de 1988, situado na Encosta Superior do Nordeste, a 110 km de distância da Capital do Estado, via RST 470, a com área geográfica de 124,5 km², de acordo com o censo de 2010, com 5.742 habitantes. Barão teve a origem de sua denominação, segundo pesquisas do historiador Rubem Neis, Luiz Henrique, Barão de Holleben que nasceu em Saxe-Meiningen, na Alemanha.

Hoje segundo estimativas do IBGE o Município possui uma população de 6.461 habitantes. Tendo seu Plano Municipal de saúde para o período de **2022-2025** aprovado. Dentro da divisão de Região de Saúde, Barão pertence a Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana e a 1ª Coordenadoria Regional de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde é constituído de forma paritária, sendo um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde, que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde no âmbito municipal, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros e cujas decisões serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Barão segundo o último censo do IBGE 2022, possui uma População de 6.461 habitantes, está localizado na região serrana do Estado do Rio Grande do Sul, distante 110 km da capital de Porto Alegre, tendo como limites municipais os Municípios de Carlos Barbosa, São Vendelino, Bom Princípio, Tupandi, São Pedro da Serra, Salvador do Sul e Boa Vista do Sul.

A rede municipal de saúde é composta de 04 Unidades Básicas de Saúde - UBSs, um Hospital Geral, duas equipes de Estratégia da Saúde da Família - ESF, com 100% de cobertura da população, uma AMENT - Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental.

A elaboração do Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQM) constitui um instrumento legal de acompanhamento, conforme Lei Complementar n. 141/2012 art. 36, o controle e avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS do Município de Barão/RS e seu financiamento.

Representa respeito e compromisso com os usuários do SUS, além de requerer envolvimento de gestores e equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Barão. O planejamento é uma função estratégica para a atuação resolutiva do SUS e se constata nos seus instrumentos básicos: Plano de Saúde (PS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e em instrumentos complementares, como por exemplo, o Relatório Detalhado do Quadrimestre - RDQM que, em conjunto com o RAG possibilitam aplicar o processo de monitoramento como retroalimentação para o próximo quadrimestre e/ou anual que se interligam.

Assim, são estabelecidas as bases que definirão as ações em saúde, que por sua vez, serão monitoradas e a cada relatório quadrimestral, avaliadas. No desenvolvimento do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao **Terceiro Quadrimestre de 2023** avalia-se a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar e fazer um diagnóstico da real situação de saúde do município de Barão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	157	149	306
5 a 9 anos	159	156	315
10 a 14 anos	138	161	299
15 a 19 anos	184	185	369
20 a 29 anos	466	445	911
30 a 39 anos	547	481	1028
40 a 49 anos	467	417	884
50 a 59 anos	454	426	880
60 a 69 anos	319	307	626
70 a 79 anos	189	216	405
80 anos e mais	75	134	209
Total	3155	3077	6232

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGLAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 18/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BARAO	57	41	57	61

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 18/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	25	33	13	12
II. Neoplasias (tumores)	21	24	29	21	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	2	1	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	18	14	9	10
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	4	10	16
VII. Doenças do olho e anexos	1	3	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	45	23	32	35
X. Doenças do aparelho respiratório	50	6	4	7	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	29	27	35	57
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	6	4	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	4	9	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	13	10	17	16
XV. Gravidez parto e puerpério	28	24	26	26	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	2	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	2	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	2	3	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	19	18	46	22	29

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	3	7	7	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	294	224	243	228	285

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrer simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	13	2
II. Neoplasias (tumores)	6	15	5	9
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	6	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	12	11	4
X. Doenças do aparelho respiratório	5	2	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	2	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	3	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	43	43	52	46

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em análise aos relatórios acima apresentados identificamos que a população de Barão vem aumentando gradativamente e dispomos de uma população jovem sendo que a faixa etária que apresentou maior número de habitantes foi a dos 30 aos 39 anos. Quanto aos nascidos vivos o resultado apresentado é o dia 01 de 2022 e correlacionando o mesmo com os anos anteriores percebe-se que houve aumentos dos nascidos vivos. Com uma população estimada de 6232 habitantes para o ano de 2021. Cabe salientar que segundo o censo divulgado pelo IBGE em 2022, aponta a população de Barão com 6.461 habitantes.

Analisando os dados de morbidade, ou seja, internações hospitalares realizadas até o **terceiro trimestre de 2023** observamos que o maior índice de internações foi por Doenças do aparelho digestivo com 57 internações. Em segundo lugar destacamos 35 internações decorrentes de doenças do aparelho circulatório e em terceiro lugar com 29 internações lesões de envelhecimento e outras causas externas e Gravidez e parto. Até o **terceiro trimestre de 2023** foram contabilizadas 285 internações Hospitalares, sendo observada um aumento se comparado ao ano de 2022 em que tivemos um total de 228 internações até o **terceiro quadrimestre**.

Quanto a Mortalidade não temos dados atualizados, os dados apresentados referem-se ao ano 2022, em que foram contabilizados 46 óbitos. A mortalidade é classificada por grupos de causas, e observamos que as maiores causas de óbitos em 2022 foram por Neoplasias tumores 09 óbitos, seguido das causas externas de morbidade e mortalidade com 8 óbitos. Observa-se que tivemos um aumento um decréscimo do número de óbitos se comparado ao ano de 2021 ainda tivemos 52 óbitos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	34.808
Atendimento Individual	39.590
Procedimento	50.275
Atendimento Odontológico	2.845

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	76	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	76	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	152	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/01/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		
Total	57	-
	57	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 18/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em análise aos dados apresentados constatamos que o Município realizou até o **terceiro quadrimestre de 2023**, 76 procedimentos de ações de promoção e prevenção em saúde, 76 procedimentos clínicos e 57 procedimentos de ações de promoção e prevenção em saúde na vigilância sanitária.

Também foram realizadas 34.808 visitas domiciliares, 29.590 atendimentos individuais, 50.275 procedimentos e 2.845 atendimentos odontológicos.

Conforme dados apresentados houve até o **terceiro quadrimestre de 2023** um grande número de procedimentos realizados na Atenção Básica do Município.

O sistema Digisus apura os dados do sistema SIA/SUS, desta forma não contabiliza os procedimentos realizados na atenção básica pois estes são digitados no sistema PEC, prontuário eletrônico.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	1	0	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	6	0	1	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Neste momento o sistema DIGISUS não apresenta dados referentes a Rede Física prestadora de Serviços ao SUS. Em consulta ao CNES base Local constatamos que o município de Barão possui quatro estabelecimentos de saúde que integram a gestão dupla e outros seis pertencentes a gestão municipal, sendo que no total temos 10 estabelecimentos de saúde conforme informações constantes no site do DATASUS/CNES pois, todos os municípios, são obrigados a informar as unidades cadastradas ao CNES Base Local para o CNES Base Nacional a mesma regra é válida para a Gestão estadual, e devem mantê-los atualizados, de acordo com norma específica do Ministério da Saúde.

Quanto a Rede Física a Prestadora do SUS informamos que no município de Barão temos três estabelecimentos de saúde que integram a gestão dupla e outros sete pertencentes a gestão municipal, sendo que no total temos 07 estabelecimentos de saúde conforme informações constantes na base do Local do SCNES pois, todos os municípios, são obrigados a informar as unidades cadastradas no CNES Base Local para o CNES Base Nacional a mesma regra é válida para a Gestão estadual, e devem mantê-los atualizados, de acordo com norma específica do Ministério da Saúde. No relatório acima não estão sendo apresentados estabelecimentos

Dos 10 estabelecimentos cadastrados na base do CNES identificamos quatro UBSs que são financiadas com recursos Municipais, Estaduais e Federais. Disponíveis de um Hospital Filantrópico, com convênio com o Estado, Uma Secretaria Municipal de Saúde, Uma APAE, dois Centros de Especialidades e um Posto de coleta de exames laboratoriais.

Nos relatórios apresentados pelo Digisus são apresentados somente 07 estabelecimentos, porém ressaltamos que na base local do CNES e no Cnes Web estão cadastrados 10 estabelecimentos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	5	4	7
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	7	3	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	6
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação					
		2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)		5	6	5	4
	Bolsistas (07)		0	2	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)		26	27	27	31
	Intermediados por outra entidade (08)		13	9	42	49
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2	
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	23	14	22	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os dados apresentados quanto aos profissionais que atuam no SUS identificamos que a maioria dos trabalhadores possui vínculo de trabalho protegido, auxiliando na organização do processo de trabalho da equipe e fortalecendo o vínculo com o paciente. A relação entre os profissionais e os pacientes que usam os serviços de saúde é um tema importante no âmbito do SUS e adquire uma linguagem especial na atenção básica pelo uso da palavra vínculo. Segundo suas diretrizes, a atenção básica deve funcionar como porta de entrada e centro de comunicação de toda a rede de atenção com um amplo espectro de ações: promoção de saúde; prevenção de agravos; diagnóstico; tratamento; reabilitação; redução de danos e manutenção da saúde e para que isso aconteça o trabalhador em saúde deve dispor de um vínculo de trabalho protegido.

Os profissionais intermediados por outra entidade que constam no relatório são os profissionais terceirizados via consórcio público de saúde, e intermediados via convênio com o Hospital São José de Barão. Os autônomos são contratados por processo licitatório.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros(de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais dent (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0			10	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de prevenção e de cessação do tabagismo, principalmente entre a população jovem e mulheres.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de AB para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e em condições crônicas									
Ação Nº 3 - Integrar ações educativas aos grupos da terceira idade focando a hipertensão e diabetes									
2. Registrar os óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	100,00	Proporção	94,29	94,29
Ação Nº 1 - Encaminhar orientação aos profissionais médicos quanto ao preenchimento correto da Declaração de Óbito.									
3. Aplicar as vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	79,00	Proporção	80,00	101,27
Ação Nº 1 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal, por vacina, desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas.									
Ação Nº 2 - Manter o envio de dados para o Ministério da Saúde em todas as salas de vacinas do Município									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação a fim de imunizar a população em geral para atingir as metas estabelecidas pelo MS									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa através dos ACSs de crianças e adultos com vacinas atrasadas de acordo com o calendário vacinal básico									
4. Informar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores em saúde quanto ao preenchimento das Notificações, por meio de ações de educação em saúde.									
Ação Nº 2 - Notificar os casos epidemiológicos e investigar as doenças compulsórias									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema nacional de agravos de notificação (SINAN), com os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde (MS).									
5. Promover a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para as equipes para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados.									
6. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré- natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.									
Ação Nº 3 - Ofertar preservativos nas UBSs e empresas do Município.									
7. Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			83,00	84,00	Proporção	80,00	95,24
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 09 amostras mensais quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Contratar empresa especializada para realizar a manutenção dos poços artesianos e controle da água.									

Ação Nº 3 - Monitorar sistematicamente a qualidade de água consumida pela população, nos termos da legislação vigente através de coletas de amostra para análise

8. Promover ações de Vigilância Sanitária no Município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura adequada para a realização das inspeções sanitárias.

Ação Nº 2 - Realizar campanhas de orientação e conscientização para a população com realização de palestras educativas e capacitação para os ACSs das ESFs

Ação Nº 3 - Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área de vigilância em saúde.

Ação Nº 4 - Confeccção e reprodução de material educativo (folders, cartazes, cartilhas, faixas, banners etc.), para profissionais de saúde e população em geral.

9. Realizar ciclos que atinjam no mínimo 80% de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0	4	Não programada	Número	✓ Sem Apuração	
10. Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0	100,00	100,00	Proporção	42,00	42,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para 100% dos profissionais da rede de atenção em saúde para preenchimento do campo "Ocupação".

Ação Nº 2 - Intensificar as ações de saúde do trabalhador, ofertando serviços de Atenção Básica no horário do meio dia e das 17h00min as 18h00min horas.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas no vários ciclos de vida

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir o acesso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
2. Manter em Zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes que realizam pré-natal no Município									
Ação Nº 2 - Realizar dois testes durante o pré-natal (1º e 3º trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento com médicos do Município.									
Ação Nº 3 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação, conforme protocolos do MS.									
Ação Nº 4 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.									
3. Aumentar a aderência ao parto normal no SUS e saúde suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			15,00	31,00	Proporção	31,34	101,10
Ação Nº 1 - Priorizar a realização de parto normal no SUS, sempre que indicado									
Ação Nº 2 - Suprir as gestantes de informações sobre os tipos de parto e seus benefícios.									
4. Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			20,00	18,00	Proporção	2,99	16,61
Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação sexual para adolescentes, nas escolas do Município									
Ação Nº 3 - Ofertar teste rápido de gravidez em todas as UBSS.									
Ação Nº 4 - Suprir as adolescentes de informações sobre a gravidez na adolescência através das equipes de ESFs, EAPs, EMAESM e ACS.									
5. Manter em Zero o número de óbitos de crianças menores de um ano.	Taxa de mortalidade infantil	0			0,00	0,00	Taxa	2,00	0
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares as gestantes através das equipes de ESF, EAP e ACS.									
Ação Nº 2 - Manter o número mínimo de 7 consultas de pré-natal para cada gestante acompanhada pela AB do Município.									
Ação Nº 3 - Revisar e adequar o fluxo de puericultura junto às unidades em especial aos prematuros.									
Ação Nº 4 - Oferecer três ecografias obstétricas a cada gestante atendida na rede da Atenção Básica do Município.									
6. Reduzir os óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar o acesso e a assistência ao pré-natal.									
Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestantes para a disseminação de informações e sanar dúvidas.									

Ação Nº 3 - Oferecer kits básicos de cuidados com a mãe e o bebê às gestantes participantes dos grupos de gestantes, bem como, oferecer um lanche às participantes no dia do grupo, incentivando a participação de 100% das gestantes.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e pontos intersetoriais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	0			100	10	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional psicólogo, psiquiatra e Assistente Social para compor a equipe de Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial dos munícipes por meio de ações em saúde mental, em um território geograficamente pré-reconhecido pelas demandas nesta área.									
Ação Nº 3 - Tornar perceptível à população a existência de possibilidades de atendimento voltado à saúde mental, para além do atendimento individual, em consultórios, unidades básicas de saúde e hospitais.									
2. Manter Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo	Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissional psicólogo para integrar as equipes de AB.									
3. Prover a realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	Realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros com os pacientes de saúde mental e com profissional responsável por coordenar estes encontros									
Ação Nº 2 - Realizar ampla divulgação dos grupos e incentivar a população atendida pela Saúde Mental à participação.									
4. Criar leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	Leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar junto ao Estado recursos para implantação de leitos psiquiátricos.									
Ação Nº 2 - Avaliar a estrutura do Hospital São José e a legislação para implantação dos leitos psiquiátricos.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Implantação da rede de atenção às urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar convênio para cobertura dos serviços dos bombeiros voluntário	Cobertura dos serviços dos bombeiros voluntários	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com o Corpo de bombeiros para atendimentos das intercorrências em todo o Município									
Ação Nº 2 - Atender o Município sempre que solicitado, através de equipe especializada, com utilização de veículos e equipamentos adequados ao resgate de acidentes, incêndios e outros sinistros similares.									
Ação Nº 3 - Estabelecer o atendimento em tempo oportuno a todas as situações pertinentes ao trabalho dos Bombeiros Voluntários.									
2. Manter convênio para acesso ao atendimento as urgência e emergências	Acesso ao atendimento as urgência e emergências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer as competências de cada ponto de atenção - atenção básica, hospital, serviço de atendimento móvel (ambulâncias).									
Ação Nº 2 - Definir os pontos de atenção secundários e terciário, regionalizados e articulados, com transferência sob-regulação ou contato médico.									
Ação Nº 3 - Manter convênio com o Hospital São Pedro para cirurgias de emergências não realizadas nos hospitais de referência em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Manter convênio de retaguarda com o Hospital Montenegro.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Implantação da rede de atenção à pessoa com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir assistência à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde	Acesso à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênio com a APAE de Barão para acolhimento e tratamento da pessoa com deficiência.									
Ação Nº 2 - Realizar triagem auditiva (Teste da Orelhinha), em 100% dos nascidos vivos no município.									
Ação Nº 3 - Cadastrar as pessoas estomizadas para concessão de coletores fecais e urinários e materiais de cuidados da pele.									
Ação Nº 4 - Adquirir e manter o empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, bengalas e cadeiras de banho à pessoa portadora de deficiência.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantação da rede de atenção às pessoas com doenças crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas	Ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas realizadas	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e fatores de risco em todas as UBSs, estimulando hábitos saudáveis e o diagnóstico precoce das doenças crônicas

Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de insumos para todos os pacientes com diabetes insulino-dependentes, conforme legislação vigente.

Ação Nº 3 - Imunizar 80% da população do total dos grupos prioritários com a vacina contra gripe, visando reduzir as internações por doenças respiratórias.

Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde durante o mês de outubro voltadas a prevenção do câncer de mama (Outubro Rosa).

Ação Nº 5 - Contratar fisioterapeuta para realização de sessões de fisioterapia domiciliar para os pacientes acamados.

Ação Nº 6 - Cadastrar, encaminhar e acolher os pacientes com doenças crônicas (HIV, tuberculose, etc...).

OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir os danos e melhorar a qualidade de vida dos idosos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa idosa	Acesso as ações e serviços de saúde da pessoa idosa	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável, o controle da obesidade com iniciativas que se inserem no contexto da promoção da saúde.

Ação Nº 2 - Expansão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

Ação Nº 3 - Acompanhamento nutricional da população obesa e desnutrida.

Ação Nº 4 - Promover a formação de Grupos que incentivem hábitos saudáveis bem como a prática de exercícios.

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecer o acompanhamento do Estado Nutricional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar ações e serviços de acompanhamento nutricional	Acesso as ações e serviços de acompanhamento nutricional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a alimentação saudável, o controle da obesidade com iniciativas que se inserem no contexto da promoção da saúde.

Ação Nº 2 - Acompanhamento nutricional da população obesa e desnutrida.

Ação Nº 3 - Promover a formação de Grupos que incentivem hábitos saudáveis bem como a prática de exercícios.

OBJETIVO Nº 2.8 - Acompanhar a Saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades coltadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Contratação de médico pediatra para acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Ação Nº 2 - Fortalecimento e reestruturação das ações de atenção à saúde da criança e gestantes.

Ação Nº 3 - Implementar ações educativas e assistenciais de vigilância nutricional e apoio alimentar as crianças.

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,55	0,59	Razão	0,45	76,27
2. Incentivar a realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,40	0,46	Razão	0,26	56,52

Ação Nº 1 - Aumentar os horários das agendas para coleta dos exames preventivos e realizar coleta em sábados a serem definidos, para oportunizar o acesso às mulheres trabalhadoras

Ação Nº 2 - Adquirir o material necessário para a coleta dos exames preventivos.

Ação Nº 3 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da coleta do exame citopatológico, com distribuição de brindes e lanche.

Ação Nº 4 - Busca ativa através dos ACS das mulheres em idade fértil para realização do exame de câncer de colo de útero.

Ação Nº 1 - Monitorar o cumprimento da rotina de solicitação do exame para as pacientes do grupo preconizado pelos profissionais da rede de atenção à saúde

Ação Nº 2 - Busca ativa através dos ACS das mulheres em idade de 50 a 69 anos que não realizaram a mamografia.

Ação Nº 3 - Comprar exames de mamografia, quando não ofertadas pelo SUS, para as mulheres fora da faixa etária que conforme prescrição médica necessitam realizar o exame.

Ação Nº 4 - Promover ações e campanhas que estimulem as mulheres à realização dos exames de mamografia.

OBJETIVO Nº 3.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes completas de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<p>Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários para manter as Unidades Básicas de Saúde</p> <p>Ação Nº 2 - Contratar profissionais e ACS para manter as equipes de Atenção Básica completas.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir oferta mínima de ações de saúde para a população coberta por cada Equipe de Atenção Primária ou ESF.</p> <p>Ação Nº 4 - Manter o Programa mais Médicos para o Brasil com custeio de moradia e alimentação, para o profissional.</p>									
2. Promover o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			80,00	86,00	Percentual	0	0
<p>Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica.</p> <p>Ação Nº 2 - Identificar famílias que atendem critérios para inclusão no Programa Bolsa Família e encaminhar ao CRAS</p>									
3. Manter completas as equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			90,00	96,00	Percentual	100,00	104,17
<p>Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de implantar a equipe de Saúde Bucal junto a Equipe de Saúde da Família ESF 02, de Linha Francesa Alta.</p> <p>Ação Nº 2 - Realizar Aplicação tópica de flúor e escovação dental supervisionada.</p> <p>Ação Nº 3 - Contratar e manter os profissionais para suprir as necessidades da saúde bucal.</p> <p>Ação Nº 4 - Distribuir anualmente um kit de escovação aos participantes dos programas de saúde bucal.</p> <p>Ação Nº 5 - Garantir a promoção e prevenção de Saúde Bucal através do tratamento e a recuperação da saúde da população, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.</p>									
4. Manter completas as equipes de estratégia saúde da família de agentes comunitários	Cobertura da estratégia saúde da família de agentes comunitários	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<p>Ação Nº 1 - Elaborar mecanismos para estabelecer o mínimo de 90% à média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por agente comunitário de saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Contratação de profissionais por concurso público e emergencialmente quando necessário para manter equipes completas.</p> <p>Ação Nº 3 - Garantir ações de educação permanente, e ofertar cursos de qualificação aos profissionais lotados na Secretaria Municipal da Saúde.</p> <p>Ação Nº 4 - Desenvolver atividades educativas com a população em geral, bem como realizar atividades de educação permanente.</p> <p>Ação Nº 5 - Ampliar a abrangência das ações de Atenção Básica, bem como sua resolutividade, apoiando a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços.</p> <p>Ação Nº 6 - Realizar ações conjuntas com as equipes, ESF, ACS, EAP e EMAESM.</p> <p>Ação Nº 7 - Ampliar as visitas domiciliares realizadas por profissionais de nível superior.</p>									

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência especializada e atenção hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar as Subespecificidades com tempo de espera oportuno	Subespecificidades com tempo de espera menor que 60 dias	0			75,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
<p>Ação Nº 1 - Aplicar protocolos e/ou critérios médicos para encaminhamentos à atenção especializada e/ou exames.</p> <p>Ação Nº 2 - Ofertar cirurgias eletivas que não forem realizadas pelo hospital de referência em tempo oportuno.</p> <p>Ação Nº 3 - Regular 100% das consultas especializadas.</p> <p>Ação Nº 4 - Aumentar a oferta nas subespecialidades com insuficiência de consultas pela referência</p>									
2. Prover à suficiência de serviços de saúde através da contratação de serviços complementares ao SUS, sempre que necessário.	Condições básicas para o funcionamento dos serviços de saúde próprios	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
<p>Ação Nº 1 - Manter convênio com o Hospital São José para Plantão 24 horas no Município, contratação de serviços ambulatoriais, internações e consultas de atenção básica, especializada, exames de imagem e laboratoriais</p> <p>Ação Nº 2 - Firmar convênios com instituições de saúde para atendimento da população.</p>									

Ação Nº 3 - Manter convênio com o Consórcio CIS/CAÍ para compra de consultas de atenção básica e especializada.

Ação Nº 4 - Firmar convênio com Hospitais e clínicas da região para atendimento das especialidades com demandas reprimidas.

3. Realizar exames apoio diagnóstico realizados na população residente	Aumento da oferta de exames	0	30,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
--	-----------------------------	---	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter convênio com o Consórcio CIS/CAÍ para aquisição de materiais e medicamentos

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames através de convênios com Hospitais e clínicas especializadas, conforme necessidade.

4. Contratar os hospitais com indicadores hospitalares monitorados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC)	Percentual de hospitais contratualizados com indicadores hospitalares monitorados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC)	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a avaliação das metas qualitativas conforme previsto nos instrutivos e contratos

Ação Nº 2 - Realização das reuniões do contrato conforme cronograma pré-estabelecido.

OBJETIVO Nº 3.4 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e serviços ofertados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Prover a alimentação dos sistemas de Saúde	Alimentar todos os sistemas de Saúde exigidos pelo MS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para alimentação adequada dos sistemas de informações em saúde.

Ação Nº 2 - Manter alimentados os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde. SCNES, SIA, FPO, BPA, SISAB, SISCAN, SIPNI, SISPACTO, SARGSUS, MGS, RDQA, SIOPS, GAL, SINAN, SIS PRE –NATAL, SIM, SINASC,SIST, GUD, AME.

Ação Nº 3 - Manter o E-ESUS PEC instalado e integrado entre as UBSs.

Ação Nº 4 - Manter convênio com o telessaude de Sapucaia do Sul.

2. Manter os serviços e estrutura das UBSs	Serviços e estrutura das UBSs mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar o pagamento dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, pagamento de diárias e horas extras.

Ação Nº 2 - Realizar pagamentos de vale refeição e obrigações patronais

Ação Nº 3 - Contratação de profissionais de saúde através do consórcio CIS/CAI

Ação Nº 4 - Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para suprir as necessidades das UBSs.

Ação Nº 5 - Aquisição de material ambulatorial através do consórcio CIS/CAÍ.

Ação Nº 6 - Aquisição de veículos para transportar pacientes e atender as necessidades das equipes de atenção básica.

Ação Nº 7 - Manter a frota veicular e o transporte de pacientes às instituições de saúde de outras cidades.

Ação Nº 8 - Manutenção da Secretaria da Saúde, aquisição de material expediente, limpeza, higiene e consumo.

Ação Nº 9 - Manter e ampliar a estrutura física das UBSs do Município.

Ação Nº 10 - Realizar contratação de pessoal por concurso e contratos emergenciais conforme necessidade.

Ação Nº 11 - Manter a UBS Linha Francesa Alta como Unidade Escola recebendo estudantes de medicina para estágios e implantar este serviço na UBS Centro.

Ação Nº 12 - Garantir visitas e atendimentos domiciliares do profissional fisioterapeuta aos acamados.

Ação Nº 13 - Incentivar a formação de grupos, oferecendo lanche no dia do grupo e distribuindo brindes aos participantes.

3. Investir na qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	Qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar ações de educação permanente incluindo reuniões mensais com as equipes e oferecer lanche no dia da reunião.

Ação Nº 2 - Realizar seminários, fóruns, treinamentos e palestras para qualificar servidores lotados na secretaria da saúde, com objetivo de qualificar o funcionalismo.

Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos e processos de avaliação, como parâmetros para qualificação do atendimento prestado.

4. Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica	Ampliação e manutenção dos medicamentos da Assistência Farmacêutica Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição médica odontológica constante no elenco da Farmácia Básica;

Ação Nº 2 - Ampliar a distribuição de medicamentos não constantes da lista da Farmácia Básica Estadual e Federal.

Ação Nº 3 - Conceder por ordem judicial e/ou especial medicação e suplementação alimentar a população.

Ação Nº 4 - Manter o convênio com o consórcio intermunicipal de saúde para aquisição de medicamentos e insumos.

Ação Nº 5 - Encaminhar processos de medicamentos para o Estado, conforme legislação vigente

Ação Nº 6 - Manter convênio com o ministério da saúde para a distribuição de medicamentos através da farmácia popular.

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Conselho Municipal de Saúde	Conselho de Saúde qualificado	0			50,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar seminários, fóruns, treinamentos e palestras para qualificar os conselhos municipais de saúde.									
Ação Nº 2 - Cadastrar o conselho de saúde no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS									
Ação Nº 3 - Realizar conferências municipais de saúde									
Ação Nº 4 - Oferecer lanche e material impresso para a Conferência Municipal da Saúde.									
Ação Nº 5 - Oportunizar apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Realizar pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS	Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS realizada em todas as UBSs do Município	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Discutir os resultados com as equipes e instituir ações de melhoria dos serviços e atendimentos.									
Ação Nº 2 - Implantar pesquisa de satisfação e ouvidorias ou pontos de interlocução.									

DIRETRIZ Nº 5 - Consolidação da Governança da Rede da Atenção à saúde na Gestão do SUS**OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar testagem de todos os casos suspeitos de COVID-19.	Redução de novos casos de COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proceder à aquisição de testes rápidos e de PCR conforme a necessidade.									
Ação Nº 2 - Implantar Protocolos Municipais de testagem para casos de suspeitos.									
Ação Nº 3 - Alimentar os sistemas de informações ESUS VE, ESUS notifica e o GAL.									
2. Instituir a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs	População e profissionais de saúde protegidos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Proceder à aquisição de todos os EPIs necessários para proteção dos profissionais da saúde e da população que frequenta os serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Divulgar informações em saúde, acerca da Pandemia mantendo boletim semanal informativo de número de casos confirmados, curados e suspeitos.									
Ação Nº 3 - Fornecer informações para a população através de materiais institucionais, entrevistas em rádios locais e matérias em redes sociais.									
3. Minimizar os riscos da população frente à pandemia de COVID-19	Atuação da Fiscalização Municipal no combate a COVID 19	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Orientação e atuação à estabelecimentos comerciais conforme protocolos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Minimizar riscos à contaminação comunitária através do cumprimento das normas de saúde.									
Ação Nº 3 - Discutir os resultados das fiscalizações com as equipes e instituir ações de melhoria dos serviços e atendimentos.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover mudanças no modelo de atenção à saúde assegurando o respeito às escolhas das pessoas e às práticas e saberes em saúde das populações tradicionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o uso de fitoterápicos utilizando o apoio e conhecimento da comunidade em parceria com a Emater e demais setores.	Fornecimento de chás nos postos de dispensação de medicamentos	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fornecer chás conforme prescrição médica, nas UBSs do Município.									
Ação Nº 2 - Realizar junto aos ACS e EMATER campanhas de recolhimento, secagem e embalagem dos chás.									
Ação Nº 3 - Oferecer cursos de fitoterápicos e demais treinamentos na área para os profissionais da saúde.									
2. Retomar os conhecimentos e práticas fitoterapêuticas já disseminadas na comunidade buscando reduzir a medicalização.	População informada sobre as práticas fitoterapêuticas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ACS fazer levantamento junto à população das práticas fitoterapêuticas já instituídas nas comunidades									
Ação Nº 2 - Introduzir nos tratamentos médicos os conhecimentos fitoterápicos já disseminados nas comunidades.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de fitoterápicos e detrimento aos fármacos									
Ação Nº 4 - Capacitar os Agentes Comunitários para em suas visitas orientar a população sobre os tratamentos fitoterápicos.									
3. Acrescentar outras práticas integrativas aos serviços de saúde já oferecidos no Município	Oferta procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares nas UBSs	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento junto aos profissionais para elencar quais as Práticas Integrativas e Complementares que possam gerar melhores resultado.									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais e oferecer espaço físico para a implementação das Práticas Integrativas e Complementares.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Manter a Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.		10
	Fortalecer o uso de fitoterápicos utilizando o apoio e conhecimento da comunidade em parceria com a Emater e demais setores.		100,00
	Realizar testagem de todos os casos suspeitos de COVID -19.		100,00
	Qualificar o Conselho Municipal de Saúde		40,00
	Prover a alimentação dos sistemas de Saúde		100,00
	Encaminhar as Subespecificidades com tempo de espera oportuno		75,00
	Manter as equipes completas de atenção básica.		100,00
	Garantir assistência à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde		100,00
	Realizar convênio para cobertura dos serviços dos bombeiros voluntário		100,00
	Manter Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo		1
	Retomar os conhecimentos e práticas fitoterapêuticas já disseminadas na comunidade buscando reduzir a medicalização.		100,00
	Instituir a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs		100,00
	Realizar pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS		100,00
	Manter os serviços e estrutura das UBSs		100,00
	Prover à suficiência de serviços de saúde através da contratação de serviços complementares ao SUS, sempre que necessário.		100,00
	Promover o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família		86,00
	Manter convênio para acesso ao atendimento as urgência e emergências		100,00
	Aplicar as vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas		79,00
	Acrescentar outras práticas integrativas aos serviços de saúde já oferecidos no Município		100,00
	Minimizar os riscos da população frente à pandemia de COVID-19		100,00
	Investir na qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.		100,00
	Realizar exames apoio diagnóstico realizados na população residente		40,00

301 - Atenção Básica

Manter completas as equipes básicas de saúde bucal.	96,00	100,00
Prover a realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	2	2
Criar leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	2	0
Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
Contratualizar os hospitais com indicadores hospitalares monitorados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC)	100,00	100,00
Manter completas as equipes de estratégia saúde da família de agentes comunitários	100,00	100,00
Reduzir os óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	42,00
Reduzir o número de óbitos prematuros(de 30 a 69) pelo conjunto das 4 principais dent (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	8	8
Fortalecer o uso de fitoterápicos utilizando o apoio e conhecimento da comunidade em parceria com a Emater e demais setores.	100,00	0,00
Realizar testagem de todos os casos suspeitos de COVID -19.	100,00	0,00
Prover a alimentação dos sistemas de Saúde	100,00	100,00
Manter as equipes completas de atenção básica.	100,00	100,00
Incentivar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,59	0,45
Desenvolver atividades voltadas ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças	100,00	100,00
Manter e implementar ações e serviços de acompanhamento nutricional	100,00	100,00
Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa idosa	100,00	100,00
Manter e implementar ações e serviços de saúde da pessoa com doenças crônicas	100,00	100,00
Garantir assistência à pessoa com deficiência aos serviços constantes na rede de saúde	100,00	100,00
Manter a Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	10	100
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49)	100,00	100,00
Registrar os óbitos com causa básica definida	100,00	94,29
Retomar os conhecimentos e práticas fitoterápicas já disseminadas na comunidade buscando reduzir a medicalização.	100,00	0,00
Instituir a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPIs	100,00	0,00
Manter os serviços e estrutura das UBSS	100,00	100,00
Incentivar a realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,46	0,26
Manter Equipe de Atenção Básica com profissional psicólogo	1	1
Manter em Zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Aumentar a aderência ao parto normal no SUS e saúde suplementar	31,00	31,34
Acrescentar outras práticas integrativas aos serviços de saúde já oferecidos no Município	100,00	50,00
Minimizar os riscos da população frente à pandemia de COVID-19	100,00	0,00
Investir na qualificação e vinculação dos profissionais do SUS.	100,00	100,00
Manter completas as equipes básicas de saúde bucal.	96,00	100,00
Prover a realização de encontros regulares com a população considerada de risco mental com a criação de grupos e ou oficinas	2	2
Informar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
Manter completas as equipes de estratégia saúde da família de agentes comunitários	100,00	100,00
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	18,00	2,99
Promover a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00
Manter em Zero o número de óbitos de crianças menores de um ano.	0,00	2,00
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
Reduzir os óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84,00	80,00

	Promover ações de Vigilância Sanitária no Município	100,00	100,00
	Realizar preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	42,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a Equipe de Saúde Mental em Atenção Especializada com os profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social.	10	100
	Criar leitos psiquiátricos no hospital São José de Barão para acampamento de casos de menos complexidade	2	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84,00	80,00
	Promover ações de Vigilância Sanitária no Município	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em Zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
	Aplicar as vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	79,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.964.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.964.700,00
	Capital	N/A	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.482.400,00	303.429,61	N/A	N/A	N/A	N/A	1.785.829,61
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.220.401,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.220.401,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	64.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	64.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online.
Data da consulta: 18/01/2024.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhar o alcance das metas. Toda meta está diretamente relacionada a um indicador que expressa a maneira como a meta será avaliada. Indicadores são parâmetros médios essenciais para mensurar a eficácia e eficiência de políticas públicas em determinado tempo.

A maioria dos indicadores teve sua meta atingida no período, porém há dados que ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Os dados coletados no Município foram inseridos no sistema.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIPSE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online.
Data da consulta: 18/01/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SC/TIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/01/2024 13:23:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso										SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)										0,00	0,00	0,00	
Total										0,00	0,00	0,00	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
Total				0,00			0,00			0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/01/2024 13:23:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados (i) = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados (j) = (b - f - h)
												Administração Geral	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/01/2024 13:23:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No momento o Sistema não apresenta dados para análise da Execução financeira e Orçamentária.

10# Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/01/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online.

Data da consulta: 18/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal da Saúde de Barão vem desenvolvendo o seu Planejamento no sentido de consolidar os instrumentos estruturantes do planejamento com o enfoque na promoção e na prevenção. Nesta direção estamos desenvolvendo estratégias para atingir as metas pactuadas através do alinhamento programático, partindo do ordenamento das atividades prioritárias inerentes as suas diretrizes. Por meio deste ordenamento programático os esforços ficam mais centralizados no cumprimento das ações de saúde e com isto os pilares de identificação de seus indicadores proporcionam um diagnóstico para mapeamento da saúde absorvidos de informações voltadas para uma objetividade do que queremos atingir.

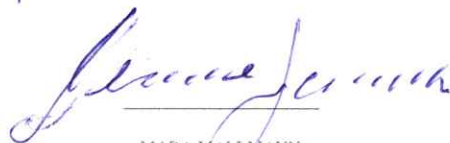
Neste RDQA relativo ao **TERCEIRO quadrimestre de 2023** a Secretaria Municipal de Saúde de Barão documenta e divulga à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização as ações e serviços de saúde realizados de **setembro a dezembro de 2023**. Este instrumento do RDQA é uma das peças da prestação de contas da saúde que apresenta de maneira geral as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) executadas pelo SMS de Barão.

De modo geral, neste **TERCEIRO quadrimestre** não conseguimos apurar os dados em sua totalidade. Não foram apresentados dados contábeis completos, pois o sistema SIOPS ainda não está disponível para apuração dos dados. Não foi possível inserir os dados de todos os Indicadores de Pactuação Interfederativa devido a falta de informações dos sistemas, porém assim que disponibilizados os dados as metas serão avaliadas e aquelas que não foram alcançadas serão revistas com os setores responsáveis.

Salienamos que o Município continua custeando os serviços de um médico ortopedista, bem como a contratação de exames especializados via convênio com Hospital São José. Há muita demanda reprimida nas especialidades de ortopedia, cardiologia, neurologia e cirurgia vascular, pois o Município de referência não está ofertando consultas iniciais e retornos para os pacientes. Outros Hospitais de referência para especialidades também não estão oferecendo consultas e exames conforme pactuação. Entendemos a dificuldade dos Hospitais, diante do atual cenário, porém as filas para consultas em especialidades só crescem no Município, e casos críticos estão se agravando devido a demora no agendamento das consultas, reconsultas e exames.

Quanto as especialidades eletivas de cardiologia, ortopedia, neurologia, cirurgia vascular, pactuadas estamos enfrentando muita dificuldade com as cotas para o primeiro atendimento, além das reconsultas que não estão acontecendo no tempo oportuno. Neste sentido os pacientes que destas especialidades estão desassistidos pelos Hospitais de referência.

P:



MARA MALLMANN
Secretária(a) de Saúde
BARÃO/RS, 2023

Alexandre Scheuchuk
Secretário Municipal da Saúde
Barão/RS

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

BARÃO/RS, 02 de Fevereiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Barão